



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br
www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 7.161/2022
De 23 de Agosto de 2022.

“DESIGNA EMPREGADO PÚBLICO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Designar, a empregada pública Sra. **FERNANDA CASTANHO FOGAÇA**, portadora da CTPS n.º 42217, série 00319-SP, titular do cargo **Assistente Administrativo**, subordinada a Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos (SEGJUR), para o exercício da Função Gratificada de **Diretora de Licitações** a partir de 12 de Agosto de 2022.

§ 1º - A **Diretora de Licitações** desempenhará, dentre outras, as atribuições de **Agente de Contratação, Pregoeira e Presidente da Comissão de Licitações**.

§ 2º - O exercício da função gratificada referida neste *caput* será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a de Referência 15 constante da Lei Complementar nº 267/2013, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º - Cessada a designação o empregado retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da remuneração gratificada correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipótese alguma.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registro de praxe.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto de 2022, revogando as disposições em contrário, em especial, a Portaria de nº 6.820/2021 de 06 de janeiro de 2021.

Pilar do Sul, 23 de Agosto de 2022.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Sec. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade,
Licitações e Tributos

TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Sec. de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I